



Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PARECER Nº AO PL Nº 0092/2012

0302/13

RELATÓRIO:

Estabelece normas para carga e descarga de valores financeiros.


VOTO:

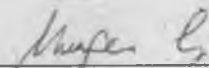
Cumpre-nos aqui frisar que neste momento do processo legislativo a análise é de legalidade e constitucionalidade da matéria.

No tocante aos seus aspectos legais proposta idêntica à apresentada encontra-se em tramitação, atualmente com o veto 178/10 pendente de apreciação, razão pela qual opinamos pela sua inadmissibilidade.


Este é o nosso parecer, s.m.j.

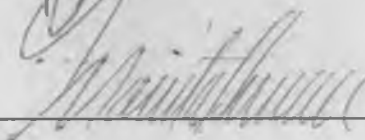
SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE MARÇO DE 2013.


Relator Vereadora Magaly Marques











Presidente

